

DE ALCÁÇOVAS A TORDESILHAS: A TERRA DE VERA CRUZ*

*Manuela Mendonça***

Se quisesse encontrar um título mais sugestivo para este trabalho, deveria, talvez, designá-lo por “D. João II, o monarca que garantiu o Brasil”. Na verdade é disso que se trata, já que iremos traçar aqui um percurso que, com início numa problemática vivida um quarto de século antes da chegada dos portugueses ao Brasil, nela se iria alicerçar para garantir a posse, para a Coroa portuguesa, da nova terra oficialmente encontrada por Pedro Álvares Cabral.

Importa, pois, que nos fixemos no tempo histórico que decorre entre 1475 e 1500, para podermos compreender os grandes marcos que explicam a luta de D. João II para assegurar a posse do Atlântico Sul, no qual se situa a terra que Pêro Vaz de Caminha haveria de descrever ao rei D. Manuel, nesse belo relato já intitulado “certidão de nascimento do Brasil”.¹

Duas realidades estão subjacentes à problemática que iremos abordar:

- o carácter prioritário dos descobrimentos portugueses, certamente motivado por uma vocação marítima, mas também por um cada vez maior domínio da técnica naval no século XV;

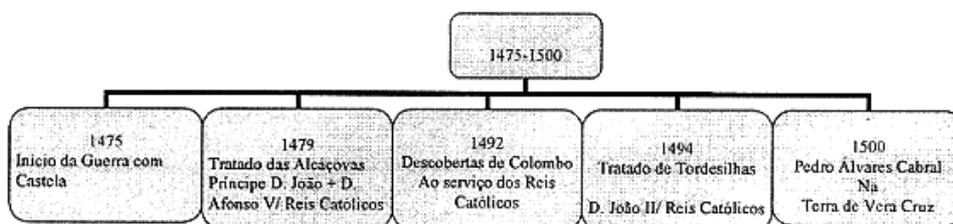
- o sentimento de “posse” do mundo que, na época, invadia os reinos ibéricos, com particular destaque para Portugal e Castela. O

* O texto deste artigo serviu de base a uma lição proferida nos Cursos de Verão da Ericeira, estando publicado nas respectivas Actas – *Da visão do paraíso à construção do Brasil*, Ericeira, 2001. Trata-se de uma coferência proferida no II Seminário Interno do PEM (UFG/UnB) em 21/8/2002, em Goiânia.

** Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

confronto com este sentimento, que teve conseqüências sérias e até redutoras no século seguinte, levaria a que, segundo a tradição, Francisco I de França (um reino, à época, muito fragilizado, não assemelhando minimamente à potência de hoje) interrogasse: “Qual a cláusula do Testamento de Adão que determina que o mundo deve ser dividido entre Portugal e Espanha?”. Se é certo que não podemos garantir que tal frase tenha sido pronunciada, já que se não encontra documentada, não é menos certo que ela consubstancia um modo de sentir. A sua perenidade na tradição oral testemunha bem um sentimento de revolta, claramente patenteado no século XVI e motivado precisamente pela atitude de Portugal e Espanha, ao agirem como se o mundo descoberto lhes pertencesse.

Mas retomemos o corte no tempo histórico a que aludimos e que se traduz num período “salpicado” por cinco momentos decisivos, que assim esquematizamos e posteriormente passaremos a analisar:



1. Em 1475 iniciou-se um conflito bélico entre Portugal e Castela. A ofensiva foi iniciada por Portugal, que reivindicava o domínio do reino de Castela, na seqüência da morte do rei castelhano, Henrique IV. Quatro anos passados, viria a ser assinada a paz, acordo conhecido como “Tratado das Alcáçovas”. Sendo certo que a paz foi, de fato, o seu primordial objetivo, não é menos certo que o conjunto de soluções encontradas e nele consagradas o devem apresentar como resultado de uma negociação plena de estratégia. Com efeito, aproveitando a necessidade de pôr fim ao confronto em que se envolvera o monarca português Afonso V, o príncipe D. João, que negociou a paz, pretendeu e conseguiu resolver outras questões pendentes entre os dois reinos.²

Dentre elas se destacava a velha questão pelo domínio das Ilhas Canárias que, desde o século XIII, Portugal e Castela disputavam entre si. Para Portugal era agora indispensável ver reconhecido o seu domínio no Atlântico Sul, traduzido numa sistemática descoberta e exploração

da costa africana. Tal presença desafiava, no entanto, a cobiça dos mercadores do reino vizinho, que buscavam com frequência as novas paragens. Tal atitude, desfavorável a Portugal, tornou-se, ao longo do conflito bélico a que aludimos, uma importante frente de batalha, sendo que os futuros reis católicos encorajavam os mercadores dos seus reinos nessas incursões por “mar português”. Desse modo, torna-se evidente que o conflito territorial despoletado por Afonso V se transferiu, ainda que não oficialmente, para o mar, já que Fernando e Isabel facilitavam as autorizações para que as embarcações dos seus mercadores buscassem comércio nos novos domínios portugueses. Idêntica colisão de interesses se verificava no campo das pescarias nesse mesmo mar, a que teimavam em ir os habitantes de Castela e Aragão, mas que Portugal reclamava como exclusivo seu. Temos assim desenhado um conflito de interesses que ganhou contornos muito mais amplos que a simples disputa territorial entre os dois reinos. Em causa estava o domínio exclusivo português no Atlântico Sul.

O Príncipe D. João, filho de D. Afonso V e futuro D. João II, que inicialmente se entusiasmara com o projeto de invasão de Castela, compreendera muito rapidamente os riscos de Portugal, se teimasse no projeto de domínio do reino vizinho. De fato, Fernando e Isabel já se haviam imposto em grande parte do território e não se inibiam de desafiar os interesses portugueses na Costa da Guiné. Por isso, o jovem príncipe português favoreceu as negociações conducentes à paz, na seqüência do dúbio resultado da batalha de Toro.³

Não cabe aqui abordar em pormenores os passos conducentes ao Tratado das Alcáçovas.⁴ Interessa-nos, isso sim, compreender o seu âmbito e o modo como favoreceu os interesses de cada um dos reinos. Diremos que integrou quatro cláusulas, constituindo cada uma delas outros tantos acordos para a problemática diferenciada. Analisando os textos, verifica-se que a sua redação traduz bem o cuidado que ambas as partes colocaram na solução de problemas que, transcendendo a própria guerra, envolviam a velha questão da identidade dos dois reinos. Era o risco da união ibérica que também se negociava. Por isso, a interdependência das soluções encontradas era de molde a que a falha no cumprimento de uma delas podia arrastar a denúncia total do tratado. Sinteticamente, esboçemos os respectivos conteúdos:

1º ACORDO: aparentemente o principal, por estabelecer as condições para a paz entre os dois reinos e consignar o fim da guerra. O seu articulado, no que a esse aspecto se refere, pode definir-se como uma revisão aumentada do pacto que, com fins idênticos, se assinara quarenta e oito anos antes em Medina del Campo e Almeirim.⁵ Mas a ele se juntaram algumas cláusulas novas, diretamente relacionadas com os conflitos do momento. É a elas que voltaremos.

2º ACORDO: procura um destino para D. Joana, até então pretensa herdeira do trono de Castela. Garantir a sucessão naquele trono à filha de Henrique IV, Joana, a Beltraneja,⁶ que Afonso V desposara dando cumprimento à promessa feita àquele monarca, fora a principal justificação para a guerra. Por isso, ao aceitar a paz sem que esse objetivo tivesse sido cumprido, tornava-se fundamental decidir o futuro dessa “princesa”. Tal destino não era também indiferente a Fernando e Isabel, para quem ele significava uma potencial e permanente ameaça ao trono que ocupavam e que, teoricamente, esse acordo legitimava.

3º ACORDO: Nesse ponto estabeleceram-se as Tercerias de Moura.⁷ Tratou-se de um compromisso mútuo, com garantias recíprocas, através do qual se conseguiu estabelecer uma verdadeira medida de segurança para os dois reinos. Os reis católicos entregariam a sua filha mais velha, para ser criada juntamente com o filho primogênito do príncipe herdeiro do trono de Portugal, ficando o casamento entre eles desde então negociado. A localidade escolhida para residência dos régios filhos foi Moura, por se situar próxima da fronteira com Castela e ficar nos domínios de D. Brites, avó e guarda dos mesmos príncipes.

4º ACORDO: Tratou-se do estabelecimento das condições em que seriam perdoados os nobres castelhanos que estiveram ao serviço de Portugal durante a guerra.

2. É no primeiro desses acordos que importa que nos fixemos, para a análise do tema proposto. Na prática ele ultrapassou em muito o objetivo inicial, pois, para além das clássicas condições de paz – troca de prisioneiros, devolução de praças conquistadas, destruição de muralhas defensivas, porventura levantadas na fronteira –, um outro aspecto, diferente e fundamental, o integrou. Essa capacidade de analisar as diferenças e procurar as respectivas soluções, integrando-as numa negociação política, dá-nos uma idéia da capacidade de governo do futuro rei D. João II.

Pois bem, ao negociar esse acordo, o príncipe D. João retomou a velha questão do domínio das Canárias, conflito que, desde o século XIII, era objeto de discórdia entre os dois reinos.⁸ E podemos perguntar qual o motivo que levou a essa negociação. Claro que, aparentemente, tornava-se oportuno resolver todos os conflitos que pudessem manter tensões entre as duas Coroas. Nessa base, o príncipe propôs desistir da disputa antiga e reconhecer a posse do arquipélago das Canárias ao reino de Castela. Mas a aparente cedência continha outras intenções, já que o príncipe pretendeu e alcançou contrapartidas: Portugal renunciava, de fato, ao domínio e comércio daquelas ilhas, mas Castela comprometia-se, em troca, a respeitar os novos lugares portugueses, situados a sul do Bojador contra a Guiné, não praticando nem pescarias, nem comércio nessa zona do Atlântico. Era-lhe ainda reconhecido o direito à conquista do Reino de Fez, que se delimitava a favor de Portugal.

Para percebermos de que lado esteve a maior cedência nessa partilha do mar, teremos de conhecer o significado que, para cada um dos monarcas, tinha a zona que para si garantiu. É isso que, sinteticamente, analisaremos.

No reinado de Afonso IV, foi feita a primeira viagem portuguesa às ilhas Canárias. Foi com base nesse acontecimento que, alguns anos depois, se abriu a rivalidade luso-castelhana pela posse dessas ilhas. É que, antes dos portugueses, outros para lá haviam viajado, nomeadamente a serviço dos reis castelhanos.⁹ Daí a grande questão: a quem pertenciam as ilhas? O problema arrastou-se, vindo a ter a intervenção do próprio Papa, mas o que importa reter é que os dois reinos peninsulares reivindicavam pela primeira vez, logo em meados do século XIV, a respectiva supremacia no Atlântico próximo – e é do Atlântico que se impõe tratar.

Ora, que motivos terão alimentado essa rivalidade? O comércio? Sem dúvida, mas não só, pois o domínio do mar com o potencial senhorio marítimo era já visto por portugueses e castelhanos como uma hipótese a não perder. Por isso, no desenvolvimento do conflito cumpre destacar a figura portuguesa que mais marcadamente assumiu a rivalidade, tal foi o infante D. Henrique. O infante português enviou, em 1424, uma expedição para submeter a Grã-Canária, sob o comando de D. Fernando de Castro, mas o objetivo que se ambicionava não foi atingido. No entanto,

a tentativa motivou o protesto imediato do rei de Castela, através do seu embaixador Afonso de Cartagena, que dele nos deixou a notícia:

No ano seguinte, estando eu por embaixador junto do dito rei de Portugal (D. João), a tratar de alguns negócios que Sua Serenidade me encomendara, aconteceu partir de Portugal para aquelas ilhas uma armada; e em cumprimento de uma ordem que de el-rei então recebi, falei com el-rei D. João e com D. Duarte, rei que ora governa e ao tempo era infante primogénito, e ainda com alguns outros, sobre o direito desta conquista, a qual, pertencendo a el-rei nosso senhor, parecia que por mais ninguém podia ser tentada.

Dez anos mais tarde, Gil Eanes chegou ao Cabo Bojador, a serviço do infante D. Henrique. Foi na seqüência desse sucesso que novamente o filho de D. João I de Portugal tentou submeter as Ilhas Canárias. Mas a resistência dos indígenas, por um lado, e a falta de mantimentos, por outro, levaram os portugueses a transformar a tentativa de domínio em saque de ilhas povoadas por cristãos. Tal atitude acarretou para Portugal não só a continuada oposição de Castela, mas também a condenação do ato, por parte da Igreja. Essa dupla frente levou o infante português a desistir da força e procurar a via diplomática para chamar para si a posse das ilhas. Com o avanço dos portugueses no mar, os seus objetivos ultrapassavam já o Atlântico próximo, pois o sul tornara-se uma realidade efetiva e o domínio total desse mar passou a ser prioridade. É que, à medida que o Atlântico Sul se abria, o interesse português pelas Canárias diminuía em termos de local de comércio, ainda que se mantivesse numa perspectiva estratégica e de sonho de domínio absoluto do mar. O interesse pelo velho arquipélago era, portanto, relativo diante das potencialidades da costa africana. Por outro lado, a Ilha da Madeira, já povoada, oferecia os seus produtos. Em 1441, Nuno Tristão chegara à Guiné, donde começaram a vir ao reino a malagueta, o ouro, o marfim, os escravos... Em 1445, Dinis Dias passou Cabo Verde e, em 1446, Álvaro Fernandes foi para além do Cabo Roxo...

A nova dinâmica imprimida pelos portugueses na procura do Atlântico Sul alterou, pois, as forças. Digamos que, para D. Henrique, a continuação da luta pelo domínio das Canárias passou a ser um ponto de honra e não uma necessidade. Por outro lado, alguns acontecimentos políticos contribuíram para uma certa acalmia nas relações de disputa.

O principal desses acontecimentos foi a morte de João II de Castela, que era o grande opositor do infante de Portugal. O seu sucessor, Henrique IV, não parece ter-se interessado muito pela questão. Podíamos até dizer que ignorou a disputa e, em 1455, ofereceu três das ilhas tão desejadas a senhores portugueses que acompanharam a Castela a irmã de Afonso V, com quem o monarca casou em segundas núpcias. Essas ilhas foram entregues a D. Fernando, herdeiro do infante D. Henrique, e Afonso V tentou, junto da Santa Sé, legitimá-las como pertença portuguesa. A reclamação dos antigos donatários impediu que tal viesse a acontecer e, mais uma vez, Portugal ficou arredado desse domínio.

Mas já o dissemos: o tempo mudara, e a velha disputa ia-se esbatendo. A morte de D. João II, rei de Castela, e, em 1460, a do infante D. Henrique fizeram esquecer a rivalidade desses homens. Os novos espaços abertos pelos portugueses apresentavam-se como mais importantes do que as Canárias, e o ouro da Guiné viria a alterar antigos interesses.

Por isso, pouco depois, os papéis inverteram-se e foram os castelhanos que passaram a disputar a nova conquista portuguesa, isto é, a costa africana e as respectivas riquezas. Mas levadas as pretensões ao Papa Nicolau V, este seria favorável aos portugueses e, pela bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1454, concedeu a Portugal “a conquista desde os Cabos Bojador e não por toda a Guiné e toda a costa meridional com todos os direitos e regalias”. Em consequência, as reivindicações castelhanas não se fizeram esperar.

Ora, o momento oportuno para intensificar o tráfico nesses mares proibidos, que o Papa tinha reconhecido como portugueses, foi precisamente o período entre 1475 e 1479, isto é, aquele em que Portugal invadiu e pretendeu assumir o trono do reino vizinho. Isabel, a Católica, chegou mesmo a escrever que a Guiné pertencia a Castela e “os nossos adversários de Portugal se intrometeram unicamente por consentimento que o senhor rei D. Henrique, meu irmão que Deus haja em santa glória, lhe deu para isso”. Nessa medida, e ignorando a decisão de Nicolau V, a autoproclamada rainha de Castela sentiu-se no direito de estabelecer, conforme estabeleceu, leis e sanções que regulavam e defendiam o monopólio que reivindicava como seu. Por isso, determinou que ninguém poderia, sob pena de morte e confiscação de bens, “navegar nem resgatar nos ditos mares e terras” sem expressa licença de dois recebedores por

si nomeados, aos quais incumbia “arrecadar aqueles quintos de todas as mercadorias resgatadas”.

Estamos, pois, no verso do conflito aberto pela posse das Canárias: tal como, no século anterior, os portugueses haviam reivindicado o Atlântico próximo (o conhecido de então), os castelhanos pretendiam, no final do século XV, apoderar-se do caminho do Atlântico Sul (o conhecido de agora). Numa palavra, era o Atlântico que importava dominar. Esta era a única certeza, mas a dúvida está em saber qual seria o objetivo de cada reino nessa tentativa de domínio.

É aqui que nos encontramos com a questão de que partimos: a paz assinada em 1479 e que visou pôr fim ao problema político que, à morte de Henrique IV, opôs Portugal e Castela e que se transformara em espaço temporal propício à pilhagem nos mares, nomeadamente no Atlântico Sul. Por isso afirmamos já que o palco da guerra não esteve apenas na fronteira dos dois reinos, mas esteve no mar, esteve no caminho da Guiné, que passou então a ser o verdadeiro centro de interesse castelhano. Aproveitando os desentendimentos políticos, os reis católicos não só encorajaram as pilhagens e represálias nos navios portugueses, como fomentaram a armação de outros para combater o comércio adversário. Num estudo há tempos realizado¹⁰ recolhi dezessete autorizações de armação de navios para pilhagem, concedidas por Fernando e Isabel. Considerando que cada uma dessas autorizações se destinava a um número indeterminado de atuações, poderemos ter uma idéia da instabilidade pretendida e fomentada.

Pelo que ficou dito, torna-se fácil compreender que, no final do conflito bélico, ao negociar a paz em terra, não se pudesse esquecer o mar. Essa convicção levaria o Príncipe D. João a propor uma divisão, com o estabelecimento de áreas exclusivas no Atlântico. A proposta foi aceita, ficando consagrada numa cláusula especial do primeiro acordo e que reza assim:

de agora para en todo tiempo [...] non turvaran molestaran nin ynquietaran [...] los dichos señores rey e principe de Portugal [...] nin sus reynos [...] en todos los trattos tierras rescates de Guinea con sus minas de oro [...] E qualesquier otras yslas que se fallaren o conquirieren de las yslas de Canaria para baxo contra Guinea porque todo lo que es fallado e se fallar e conquierir o descubrir en los dichos terminos [...] finca a los dichos rey e principe de

Portugal e sus reynos tirando solamente las yslas de Canaria [...].¹¹

Ao fazer aprovar essa cláusula, o filho de D. Afonso V estava já a demarcar o domínio dos mares, porque sabia muito bem que as Canárias eram insignificantes perante a garantia de um caminho, que seria apenas seu, nesse Atlântico Sul. Renunciar, pois, às Ilhas Canárias era para si irrelevante. Juntava-se à sua vitória o direito ao resgate e pescarias nesse Atlântico, que igualmente reservava para Portugal.

Abriu-se, desse modo, pela primeira vez na história da Península Ibérica, uma perspectiva diferente de domínio futuro – o que se situava no desconhecido e que, desde então, essas duas futuras potências repartiam entre si, preconizando inconscientemente a divisão mais radical que catorze anos depois se faria em Tordesilhas.

Alcáçovas significou, pois, o primeiro marco na política atlântica de D. João II, que lhe viria a criar futuras condições de exigência ante os monarcas, seus primos.

3. Abordemos agora o segundo momento definido no período em análise e que se prende às descobertas de Cristóvão Colombo a serviço dos reis católicos, em outubro de 1492. Essa circunstância iria determinar novo confronto com Fernando e Isabel, por parte de D. João II, então já rei de Portugal.

Nesse acontecimento, o que nos importa não é a convicção de Cristóvão Colombo de que teria chegado à Índia, mas a consciência que o rei português tinha de que as terras descobertas lhe pertenciam, por força do acordado entre os dois reinos no Tratado das Alcáçovas.

No regresso da sua viagem, Cristóvão Colombo teve necessidade de se acolher a Lisboa, pois uma tempestade destruíra parcialmente a *Niña*, caravela em que viajava. Pediu então a necessária licença para desembarcar, e o rei, que se encontrava em Vale do Paraíso, por causa da peste, não só lhe concedeu essa autorização, como lhe ordenou que se apresentasse na corte, pois o queria ver. Dando cumprimento a essa ordem, o descobridor da América partiu de imediato, acompanhado de D. Martinho de Noronha, nesse dia 8 de março de 1493, para o local em que se encontrava a corte régia. Apesar de chegar a Vale do Paraíso já de noite, ainda foi recebido pelo rei e, ao que parece, a sua revelação não produziu qualquer efeito no espírito do monarca.¹² Seria de crer que

o rei reagisse, ou negando ao navegador a certeza que ostentava de que encontrara a Índia, ou manifestando a sua convicção de que o mundo agora descoberto lhe pertencia. Mas nada disso aconteceu.

Conhecendo um pouco o espírito de D. João II, penso poder afirmar que apenas pretendeu informações detalhadas, certo de que a posterior batalha política deveria travá-la, de igual para igual, com os monarcas seus primos. Por isso repetiu a recepção a Cristóvão Colombo por mais duas vezes e despediu-o.

Na corte, no entanto, gerava-se uma grande interrogação sobre esse modo de proceder e, segundo conta Garcia de Resenda, chegou-se a propor ao rei que, disfarçadamente, se poderia matar o navegador. Mas D. João II, “como era muy temente a Deos não somente o defendeo, mas ainda lhe fez honra, e merce, e com ella o despediu”.¹³ Mas se é certo que o monarca português deixou que Cristóvão Colombo fosse, em paz, levar a boa nova aos reis a cujo serviço navegara, não é menos certo que

se logo foy a Torres Vedras, onde logo sobre isso teve conselhos, em que foy determinado, que armasse contra aquellas partes huma grande armada, que logo mandou fazer com grande diligencia, e fez capitão mor della dom Francisco Dalmeida [...].¹⁴

4. Iniciou assim o rei de Portugal a luta pela manutenção do seu domínio no Atlântico Sul, que o tratado das Alcáçovas lhe garantira em 1479, já que as terras descobertas, ainda que a serviço de Castela, ficavam a sul do paralelo definido no tratado das Alcáçovas. Eram, por isso, portuguesas. Cientes das exigências de D. João II, os reis católicos entenderam dever exigir a revisão de algumas cláusulas estabelecidas nas Alcáçovas, para o que mobilizaram os mais diversos meios. Embaixadores em Roma e em Lisboa tentavam provar que as cedências feitas em 1479 haviam ultrapassado em muito o que era razoável. Por isso, repunham agora a tese apresentada seis décadas antes, no Concílio de Basiléia, pretendendo recuperar o que, diziam, lhes fora tirado por Portugal. Viveu-se então um curto período em que Castela insistiu na necessidade de novas negociações, com os argumentos de que a partilha antiga estava caduca.

Sem nos alongarmos sobre os pormenores dessas propostas e eventuais negociações, esquetizemos os seus principais momentos:

- D. João II prepara uma armada para ir tomar posse das novas terras. Capitão: D. Francisco de Almeida.
- A pedido dos reis católicos suspende-se a ação decidida e mandam-se embaixadores a Barcelona, que partem em agosto de 1493 (Doutor Pedro Dias e Rui de Pina).
- Os embaixadores voltam, eventualmente, com a indicação do reconhecimento, por parte do Papa, de que as novas terras pertencem à Coroa vizinha (*Bulas Inter Coetera*, de 3 e 4 de maio de 1493).
- O rei português responde com um silêncio ameaçador. Os reis católicos enviam a Portugal uma embaixada, em novembro de 1493 (D. Pedro de Ayala e García Lopez do Carvajal).
- Plenipotenciários de ambos os reinos reúnem em Tordesilhas, onde o Tratado acabaria por ser assinado, em 7 de junho de 1494.

Ao longo de todo esse processo, importa ter presente a determinação do rei de Portugal, negando a convicção manifestada por alguns historiadores, que pretendem que o monarca ficara enfraquecido e debilitado após a morte do seu herdeiro, em 1491. Não creio que assim fosse e é por demais evidente a sua energia diante das exigências de seus primos, desde que enviaram a primeira embaixada que o rei português considerou “sem pés nem cabeça”. Diremos mais, para fazer vingar o que julgava seu direito, D. João II movimentou-se no quadro político da época, procurando equilíbrios externos, que foram da França a Flandres e desta ao Império. As repúblicas italianas e a própria Corte papal não escaparam à jogada política de D. João II. Por isso, a decisão tomada pelo papa Alexandre VI, que favorecia os reis católicos, foi ignorada pelo monarca português. E na decisão última, que alterava a divisão do mundo entre os dois reinos, transformando o paralelo num meridiano, foi ainda a vontade de D. João II que imperou. Em Roma determinara-se que esse meridiano passaria 100 léguas a ocidente de Cabo Verde. Em Tordesilhas foi mudado para 250. Mas, em plena mesa de negociação, uma embaixada composta por Rui de Sousa e o filho, Dom João de Sousa, o licenciado Aires de Almada, Estevão Vaz, secretário, assistida por Duarte Pacheco Pereira, Rui Leme e João Soares de Sequeira, conseguiria alterar essa localização. Sem dúvida por

instruções do seu monarca português, conseguiram que a linha imaginária que partia o mundo entre Portugal e Espanha se situasse a 370 léguas a oeste de Cabo Verde.

Tal significa que, embora o Príncipe Perfeito tenha feito algumas cedências, o Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de junho de 1494, não foi apenas uma vitória de Fernando e Isabel. O Tratado foi, isso sim, a prova da magnífica capacidade de negociação do monarca de Portugal, que conseguiu alterar o plano preconizado por Espanha, para garantir ao nosso reino um espaço de manobra no Atlântico Sul. Aceitava a mudança de eixo na divisão e, da primeira linha horizontal, passava agora a uma divisão vertical. Os monarcas seus vizinhos partilhavam assim o “sul do mundo”, mas o futuro Príncipe Perfeito assegurava a continuação da sua política expansionista. em busca do Índico, enquanto garantia a Portugal as eventuais terras existentes a ocidente, numa extensa faixa do Atlântico Sul.

5. Entramos agora, e em jeito de conclusão, no último ponto da abordagem proposta e que, na nossa estratégia, é um ponto de chegada. Muita tinta tem corrido acerca da posição defendida por D. João II ao negociar as 370 léguas consagradas em Tordesilhas. Por que tanto interesse, se o rei sabia que a Índia não estava ali? Conhecia o monarca português a existência das terras a que Pedro Álvares Cabral chegaria meia dúzia de anos mais tarde? O silêncio guardado fazia parte de um sigilo estratégico?

Tudo é relativo. Antes de mais, há que considerar o direito. E, por direito, a conquista era de Portugal. Depois o sigilo. Segundo o saudoso professor Jorge Borges de Macedo, não podemos negá-lo, mas muito menos “aportuguesá-lo”. Quero eu dizer que não havia um sigilo português que, numa estratégia de conjunto, norteasse os descobrimentos, por parte de Portugal. Mas havia, sem dúvida, um sigilo europeu, tanto português, como espanhol, veneziano ou holandês. Num momento de acentuada procura de domínio do mar, cada reino era cioso das suas descobertas e dos seus progressos, que eram pontuais. Por exemplo, a manifestação de pretensa dificuldade no regresso das embarcações, segredo que norteou os capitães enviados para S. Jorge da Mina em 1481, já não tinha sentido quando D. João II mandou prender com anzóis a boca de alguns marinheiros, que, fugindo para Castela, falavam de

novas riquezas descobertas ao sul da Guiné. O segredo fazia-se, conforme o momento e a necessidade de cada estratégia. D. João II guardava agora um, buscando aliar dois interesses: a reserva do Atlântico Sul, consagrada em 1479, e o domínio desse mar onde tudo e nada sabia, mas que assumia como inequívoca pertença de Portugal. Nem de outro modo poderia ser, pois esse Atlântico Sul era garantia do caminho a abrir até à Índia. Isso motivou a sua contestação.

Assim se explica que, nos quinze meses que decorreram entre março de 1493 e junho de 1494, o rei português tenha assumido uma postura intransigente, tornando árduas as negociações durante as quais reivindicou, consciente ou inconscientemente, o espaço que Pedro Álvares Cabral, em 1500, viria a encontrar e que designou por Terra de Vera Cruz.

Notas

1. Ver, preferencialmente, *A carta de Pêro Vaz de Caminha, Auto do nascimento do Brasil*, edição bilingue prefaciada por Joaquim Veríssimo Serrão, com estudos introdutórios de Manuela Mendonça e Margarida Garcez Ventura, Ericeira: Editora Mar de Letras, 2000.
2. Sobre a problemática do Tratado pode ver-se: Manuela Mendonça, *As relações externas de Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1994.
3. Esta batalha foi a mais significativa de todo o conflito. Contudo, não houve um vencedor efetivo, pois que Fernando de Aragão, marido de Isabel, venceu as hostes de D. Afonso V, tendo-as depois desbaratado e perseguido. Contudo, o jovem príncipe português venceu a outra ala das tropas castelhanas, tendo permanecido no campo como vencedor, segundo as normas da época. Certo é que, com a vitória reivindicada por ambos os reinos, a guerra tendia a arrastar-se e o Príncipe D. João percebeu que a maior força estava do lado dos reis católicos.
4. Tratado concluído entre Castela e Portugal em 4 de setembro de 1479, sendo embaixadores respectivamente o doutor Rodrigo Maldonado e o Barão do Alvito. Por ele se pôs fim à guerra que envolveu os dois reinos e que se iniciou pretendendo o rei português colocar no trono de Castela D. Joana, filha do falecido Henrique IV. Esse tratado foi ratificado em Toledo, a 6 de março de 1480, pelo que muitas vezes é designado por Tratado de Alcáçovas-Toledo.

5. Tratado celebrado em Medina del Campo em 30 de outubro de 1431 e ratificado em Almeirim em 17 de maio de 1432. Pôs fim à guerra pela independência portuguesa, travada entre os dois reinos a partir de 1383. Sobre o mesmo tratado ver Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal (1415-1495)*, v. II, Lisboa, 1978, p. 18
6. Trata-se de D. Joana, filha do rei Henrique IV de Castela. A princesa fora afastada da sucessão a que tinha direito, por uma facção que afirmava não ser ela filha do rei, mas sim de um nobre favorito da rainha: D. Beltrão de la Cueva (daí o nome de Beltraneja com que era apelidada). A rainha de Castela era irmã de Afonso V, rei de Portugal. Daí que Henrique IV, depois de algumas medidas contraditórias, pediu, antes de morrer, àquele monarca para defender os interesses da sobrinha. O rei português assumiu esse compromisso e foi mesmo a ponto de casar com D. Joana, para, assim, unindo as duas coroas, melhor defender os seus interesses. Desse modo se iniciou a guerra que viria a terminar no referido Tratado das Alcáçovas. Desde então D. Joana (em Portugal, chamada de Excelente Senhora) ficou em poder dos portugueses.
7. Ficou conhecida por esse nome a cláusula do Tratado que determinava que o príncipe D. Afonso e a princesa D. Isabel, filhos, respectivamente, de D. João e D. Leonor de Portugal, e dos reis católicos, passariam a viver juntos, em Moura, à guarda de D. Beatriz, viúva de um irmão de Afonso V e tia-avó da infanta de Castela. Os dois só se casariam quando atingissem a idade combinada no mesmo tratado.
8. A luta pela posse das Canárias arrastou-se durante muitos muitos anos. Para melhor esclarecimento ver Manuela Mendonça e Fernanda Lucena Ferreira, “O Tratado das Alcáçovas e a partilha do mundo”, *Revista de História*, n. 14, p. 36-56, Publicações O Jornal, Lisboa, 1976.
9. Florentino Perez Embid, *Los descubrimientos en el Atlantico y la rivalidad castellano-portuguesa hasta el Tratado de Tordesillas*, Sevilha, 1948.
10. Manuela Mendonça, *Relações externas de Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1994.
11. AN/TT, *Gavetas*, XVII, maços 3-9, editado em *As gavetas da Torre do Tombo*, VII, Lisboa, 1968, p. 314
12. Joaquim Veríssimo Serrão, *Cristóvão Colombo em Vale do Paraíso*, Vale do Paraíso, 1993.
13. Garcia de Resende, *Vida e feytos del Rey Dom Joam Segundo*, com prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, 2. ed. Lisboa, 1991, p. 241.
14. *Ibidem*, loc. cit.